



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

PORTARIA N.º 639/GP/TRT 19ª, DE 15 DE DEZEMBRO 2023

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo no art. 19 da Resolução CSJT n.º 151/2015 e na Resolução Administrativa TRT19 n.º 120/2017,

**CONSIDERANDO** o constante no PROAD n.º 7.768//2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Alterar** a composição da **Comissão de Gestão do Teletrabalho**, instituída pela Resolução Administrativa TRT19 n.º 120/2017 e cuja atual composição está definida na Portaria n.º 63/GP/TRT 19ª, de 09/2/2023, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - **Kellen Yoko Nakao, Juíza do Trabalho Substituta, que a presidirá;**

II - **Thiago Henrique Souza Munt**, Técnico Judiciário, Diretor da 2ª Vara do Trabalho de Maceió;

III - **Clarissa Tenório de Amorim**, Analista Judiciária, Assistente-Chefe do Setor de Acompanhamento das Ações de Controle da Diretoria-Geral;

IV - **Emanuella Lemos Almeida Cottard**, Analista Judiciária, Assistente-Chefe do Setor de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas;

V - **Bruno José Sarmiento Peixoto**, Analista Judiciário, Diretor da Divisão de Soluções e Aplicações de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VI - **Maria do Socorro Alcécio Barbosa**, Técnica Judiciária, lotada no Setor de Saúde;

VII - **Leonardo José Veloso da Silva**, Analista Judiciário, lotado na Secretaria da Corregedoria Regional, e

VIII - **João José de Albuquerque Sampaio**, Analista Judiciário, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Maceió, representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal em Alagoas – SINDJUS-AL

Art. 2º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir de 15/12/2023.

**Original assinado**

**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador-Presidente

Publicada no B.I. n.º 12, de 15/12/2023 e no D.E.J.T. de 18/12/2023.